

Prof. Evaristo, aqui vai o prefácio (duplo) para
o seu livro. Desculpa-me disti-
nção. Se tiver alguma precisão a

O problema do sindicato unico no Brasil (seus fundamentos sociológicos)

Evaristo de Moraes Filho

PREFACIO

para sobre sua biografia aqui, envie
ao Fernando. Já enviarei para ele uma
cópia. Volte em outubro. abraço D. D. D.

Mesmo depois da derrubada do Estado Novo em 1946, os estudos sobre o movimento operario e a estrutura sindical serão caracterizadas por uma quase total ausência de análise crítica da legislação trabalhista mais adiantada do mundo, como costumavam entoar os propagandistas da ditadura de então. Essa ^{ou}conspiração do silêncio correspondia a uma adesão, explícita ou tácita, que os partidos políticos ligados as classes trabalhadoras conferiam as instituições do Estado, herdadas do regime corporativista: o Ministério do Trabalho, a previdência social, a justiça do trabalho, a estrutura sindical. Como fazer a crítica dessa herança se aquelas instituições constituíam as plataformas destinadas a consolidar a aliança não escrita entre as massas populares, a burguesia nacional e o Estado?

A vasta bibliografia que surge após a implantação da legislação trabalhista será basicamente constituída de interpretações e de comentários. Ainda que os trabalhos ~~se~~precursores da legislação social no Brasil, como os de Evaristo de Moraes, Joaquim Pimenta, Mauricio de Lacerda, não pudessem ser classificados restritivamente como juristicistas, visto as largas pretensões históricas e sociológicas, os estudos jurídicos passaram a dominar a área. E dentro de uma visão redutora, segundo a qual tudo que dizia respeito a classe operária teria sido inaugurado após a revolução de 1930, para melhor se afirmar a originalidade da grande obra social do Estado Novo se fazia tabula rasa da história. Alguns anos se iriam passar para que essa tendência fosse rompida: foi preciso esperar o ano de 1952 para que surgisse o livro do professor Evaristo de Moraes Filho, O Problema do Sindicato Único no Brasil. Mas a ~~exaltação~~ exaltação do legado corporativista era tão intensa que o livro, sem passar despercebido, foi solenemente relegado ao desconhecimento nos meios onde deveria repercutir. Mais ~~uma~~ de uma década se passaria para que o trabalho viesse a ser reconhecido. Somente depois da retomada de estudos sobre o movimento operário, além da tradição juristicista, seja no âmbito dos estudos sociológicos, na história política ou nas memórias de antigos militantes ~~dos anos recentes~~ ^{dos anos recentes}, o esforço precursor do livro será reconhecido.

Na verdade, foi o estudo do professor Evaristo de Moraes Filho que em primeiro lugar indicou as possibilidades ^{de} uma análise crítica da legislação corporativista do trabalho implantada durante o Estado Novo. E essa crítica pode ser realizada, porque conseguiu romper, tanto na periodização como na análise substantiva ~~do tema~~ do tema, as limitações que caracterizavam os trabalhos anteriores. Pela primeira vez um ^atese professoral ousava afirmar alto e de bom som que, ao contrário das noções ~~vigentes~~ vigentes, as classes

operária há muito tempo vinham dando provas da consciência plena de sua capacidade. A história do movimento operário passa a ser reconhecida a partir das manifestações autônomas das classes trabalhadoras (as sociedades de resistência, o anarco-sindicalismo) e não mais a partir de sua organização pelo Estado e concomitante repressão . A atuação da classe operária era registrada em marcos históricos anteriores a 1930 , não hesitando em afirmar que " constitui exagero e grave ofensa aos trabalhadores a constante ~~afirmação~~ afirmativa de que nada existiu antes de 1930 , que toda a legislação a favor dos operários lhes fora graciosamente outorgada, sem nenhuma luta, nem manifestação expressa dos mesmos ^{de} que a ~~mesma~~ desejavam" (p. 196, edição original). O Problema do Sindicato Unico no-Brasil chamou a atenção para as primeiras greves operárias , para as primeiras associações, para as características das reivindicações operárias ocorridas durante todo o período republicano. ~~Raxaxexaxaxiax~~

Para se avaliar o escândalo que essas afirmações podem ter ~~signo~~ significado no momento em que o sr. Getulio Vargas retornava a presidência da Republica, leve-se em conta que tudo a respeito das experiências de organização autônoma das classes operárias estava esquecido . Esse bloqueio era ratificado pelo desconhecimento do tema no espaço acadêmico : não se pesquisava a imprensa operária, as monografias sobre sindicatos eram inexistentes, o movimento operário na Primeira Republica estava relegado à memória oral dos protagonistas sobreviventes. A história oficial da revolução de 1930 havia apagado fatos que demonstram a estreita associação entre a organização compulsória dos trabalhadores e o impedimento da organização autônoma através da repressão. Agora mesmo , por vias transversas (1), tenho esbarrado com pequenos fatos, muito simbólicos. Logo depois da revolução , uma das primeiras realizações é a criação na polícia de uma seção de ~~repressão~~ repressão ao comunismo (entenda-se por esse termo qualquer veleidade de protesto ~~autônomo~~ autônomo ~~operária~~ nas classes subalternas. Em 1931 , é reprimida uma manifestação , uma "marcha da fome" , que apresentava a reivindicação de uma « Confederação Geral do Trabalho: o policiamento esteve a cargo da recém criada Delegacia de Ordem Política e Social, zelosamente chefiada por seu titular, o ~~deix~~ delegado de polícia ^{JOAQUIM} Salgado Filho, ^(em 1932 tornou) ministro do Trabalho. Em 1934, consolidada a derrocada ~~a~~ da Republica Velha e em pleno vigor do regime constitucional , os métodos de lidar com a classe operária permanecem os mesmos: o ministro da Justica , por ocasião de uma greve na companhia Light , no Rio de Janeiro, ~~atendeu~~ solicita à direção da empresa os nomes dos líderes da manifestação para que se proceda a sua expulsão do território nacional. Até hoje , essa ^{outra} face ~~da~~ da legislação outorgada , a face da repressão permanece ~~invisível~~ oculta.

4
jamais foi perdoado. Nomeado procurador da justiça do trabalho, em 1941, levou dezesseis anos para ser promovido a procurador de la categoria, o que aconteceu em 1957, por antiguidade... E como a memória autoritaria nunca e curta, depois do golpe de estado de 1968, Ex foi aposentado pelo AI 5 da ^{de Eduardo Lebrão} catedra de sociologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (não só em Sao Paulo foi necessário decepar os chefes de escola).

O estudo demonstra que na estrutura sindical em seu conjunto nao houve a rigor alteração alguma: " O sistema ainda é o mesmo, o de enquadramento sindical como quem prepara a base para uma organizacao corporativa mais ampla" (p. 273). E o que valia para 1952 permanece com imensa atualidade nos dias que correm. As instituicoes corporativistas colocadas em pratica pelo Estado Novo, mantidas pela Constituicao de 1946, provaram ser de inestimável valia para o regime autoritário instalado após o golpe de estado de 1964. Tão instrumentais, que não foi necessário que os juristas de plantão das ditaduras saíssem de seus cuidados para elaborar um Ato Institucional: bastou que a Consolidação das Leis do Trabalho, promulgada em plena vigência do Estado Novo, fosse aplicada a risca. Tudo ja estava ali previsto. O poder do Estado já estava dotado de uma parafernália extraordinária para controlar os sindicatos: o enquadramento sindical obrigatorio, a contribuição sindical compulsoria, o atestado de ideologia, o direito de veto das autoridades ministeriais. Nao foi preciso reprimir a utonomia pois ela nunca existira.

E essa instrumentalidade da legislacao do trabalho para o regime autoritario e para o periodo democratico que torna as críticas de Evaristo de Moraes Filho atuais. No I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores da Industria, realizado em Petropolis, de 20 a 25 de agosto de 1949, entre as recomendações apresentadas estao: autonomia para os sindicatos elaborarem seus estatutos, para eleger seus dirigentes, para reunirem-se em assembleia, para designacao de delegado sindical. Quase trinta anos depois, no V Congresso, realizado em julho de 1978, a oposicao sindical apresenta as mesmas reivindicações: uma nova organizacao sindical, superado o modelo fascista, o direito de greve sem limites, a livre negociacao de salários, o delegado sindical nas fábricas e a extinção dos poderes de intervencao nos sindicatos. Para a classe operaria os problemas permanecem os mesmos: "A estrutura sindical que aí esta é boa para qualquer governo que deseje dominar os sindicatos, fechar organismos sindicais e ate cassar-lhes a carta de reconhecimento", declara o documento enviado pelo lider operario Luiz Inacio da Silva, presidente do Sindicato dos Metalurgicos de Sao Bernardo a Penélope itinerante do pacote de reformas do regime, sr. Petrólio Portella. (2)

O livro expõe uma vigorosa defesa da autonomia sindical, dentro da preservação da

5

unidade sindical, compatível com a democracia política. A discussão em torno da questão do sindicato único no Brasil é situada dentro de um quadro comparativo doutrinário mais amplo, num contexto internacional, o que certamente contribuirá para que as atuais discussões sobre a superação da legislação corporativista sejam aprofundadas com rigor. Se antes era espantoso que esse trabalho precursor permanecesse desconhecido, agora era inadmissível que de clássico o livro estivesse se tornando raridade bibliográfica para os pesquisadores, interessados em prolongar as críticas abertas pelo professor Evaristo de Moraes Filho. Diante da intensificação dos protestos das classes trabalhadoras ~~contra~~ contra o controle autoritário do movimento sindical e do desenvolvimento de pesquisas na área da história ~~da~~ ~~trabalho~~ e da sociologia do trabalho, ~~o~~ a reedição do livro chega em ótima hora.

Paulo Sergio Pinheiro

setembro 1978